



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ºSec/RII/nº 1345/15

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Exma. Senhor Deputado

Saraiva Felipe

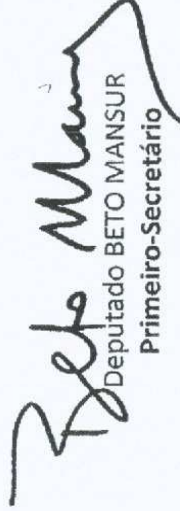
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T-170

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia Ofício nº 157/2015 - GM/MEC, 21 de agosto de 2015, do Ministério da Educação, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 781/2015**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário



PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou referência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.645, de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 24.8.2015 às 15 h 32

F. L. G. P.
Servidor 7415

S. J. R.
Fornecedor

Ofício nº 157 /2015-GM/MEC

Brasília, 21 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
BETO MANSUR
Primeiro-Secretário
Deputado Federal
Câmara dos Deputados

Assunto: **Resposta ao Ofício 1ª Sec/RU/E/nº 1.089, de 2015. Requerimento de Informação nº 781, de 2015, de autoria da Comissão de Educação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimtando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RU/E/nº 1.089, de 21 de julho de 2015, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 781, de 2015, de autoria da Comissão de Educação, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 151 – CGFIN/DIGEF/FNDE/MEC, de 31 de julho de 2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em que constam esclarecimentos sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies.
2. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



RENATO JANINE RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

**Nota Técnica nº 151 /2015-CGFIN/DIGEF/FNDE/MEC-chsm**

Ementa: subsídios para resposta ao Ofício nº 382/2015/ASPAR/GM/MEC, que encaminha Requerimento de Informações nº 781/2015, de autoria do Deputado Federal Saraiva Felipe

1. Referência da Nota Técnica

1.1. Esta Nota Técnica foi solicitada à DIGEF/FNDE pela ASREL/PRES/FNDE, por meio do Memorando nº 198/2015/GABIN/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, com o fim de subsidiar resposta ao Requerimento de Informações nº 781/2015, de autoria do Deputado Federal Saraiva Felipe, encaminhado a esta Autarquia por meio do Ofício nº 382/2015/ASPAR/GM/MEC.

2. Respostas pontuais às questões apresentadas no Requerimento de Informações

2.2. **Quantos aditivos contratuais foram realizados com semestralidade acima de 6,41% e se foram feitos repasses e recompras de tais aditivos.**

Conforme informações geradas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (DTI/MEC), órgão responsável pela manutenção do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), foram realizados, no 1º semestre de 2015, 246.673 aditivos cujos acréscimos dos valores de semestralidades foram superiores a 6,41% dos registrados no último semestre/ano financiado, cujo repasse ainda não foi realizado.

Estão em curso no âmbito do MEC tratativas com as entidades associativas das mantenedoras de instituição de ensino visando ao imediato repasse dos valores incontroversos e solução do impasse relativo a práticas relacionadas a créditos e disciplinas.

2.3. **Em caso positivo ou negativo de repasse de certificados e recompras, quais os valores envolvidos até a presente data?**

O valor gerado pelos aditamentos contratuais em comento é de R\$ 1.802.517.254,18.

2.4. **Em termos de valores em 2014, quanto ingressou em pagamentos de contratos do Fies e qual a previsão para 2015?**

No ano de 2014 foi arrecadado o total de R\$ 1.057.125.730,46, oriundo do retorno de financiamentos concedidos entre 1999 e 2014. A previsão de ingresso para o ano de 2015 é de R\$ 1.040.858.082,00, conforme recente revisão da LOA.

2.5. **Quais os índices de inadimplência do Fies?**

A quase totalidade dos contratos concedidos a partir do ano de 2010, quando iniciou a atuação do FNDE como Agente Operador, ainda está na fase de utilização do

financiamento. Soma-se a isso regra do Programa que concede ao estudante carência de um ano e meio para o início da amortização. Dessa forma, a quase totalidade dos financiamentos concedidos a partir de 2010 ainda não está na fase de amortização, o que não gera, portanto, base viável para a avaliação da inadimplência no Fies.

2.6. Qual o percentual de desistência do Fies?

Desde o ano de 2010, foram formalizados 66.675 encerramentos de utilização do financiamento.

2.7. Os certificados estão sendo repassados e a recompra está sendo realizada dentro do cronograma previsto na Lei nº 10.260, de 2001, e Portaria nº 23, de 26 de dezembro de 2014?

Os repasses e as recompras têm sido realizados conforme o cronograma disponibilizado no SisFIES às entidades mantenedoras.

Conforme o previsto no art. 13 da Lei 10.260/2001, o processo de recompra de certificados (CFT-E) deve ser realizado, no mínimo, a cada trimestre. Excepcionalmente, tem-se realizado este processo oito vezes ao ano, o que está sendo mantido para o exercício corrente.

2.8. Com a abertura do Fies para o segundo semestre, quando serão realizados os repasses de certificados dentro do exercício fiscal de 2015 ou em 2016?

Os repasses financeiros que corresponderão aos novos contratos e aditamentos celebrados no 2º semestre de 2015 serão efetuados dentro do exercício fiscal de 2015, conforme cronograma informado na questão anterior, ressaltado o previsto no art. 33 da Portaria Normativa MEC nº 15/2011.

2.9. O Ministério da Educação ampliou sua estrutura de servidores e preparou o sistema, no início do ano, para evitar que houvesse o congestionamento da rede no momento da inscrição e do aditamento ao Fies?

O SisFIES, ao longo dos últimos anos, tem sido submetido a constantes manutenções de caráter corretivo e evolutivo para suportar de maneira ágil e segura o crescente e expressivo número de operações realizadas por seu intermédio para operacionalização do Fies. Eventuais óbices de funcionamento no primeiro semestre de 2015, em que pesem os investimentos realizados, ocorreram em função de picos de utilização por parte dos estudantes, que superaram 50 mil acessos simultâneos, em contraponto a picos de 10 mil acessos simultâneos verificados em mesmo período do ano de 2014. Segundo relatório fornecido pela DTI/MEC, a média diária de acessos simultâneos ao SisFIES saltou de 1.200 em 2014 para 18.000 em 2015.

Embora tenha ocorrido a sobrecarga de acessos, que eventualmente gerou lentidão na gravação dos formulários eletrônicos, o SisFIES esteve preparado para atender aos registros das inscrições dos interessados que se enquadravam nas regras de contratação do financiamento, bem como disponível para a realização dos aditamentos contratuais dos estudantes já beneficiados pelo Programa. Assim, 252 mil estudantes finalizaram suas inscrições.

Paralelamente, mais de 1,6 milhão estudantes formalizaram os aditamentos contratuais no 1º semestre de 2015.

2.10. Quais as justificativas para as novas medidas em relação ao Fies publicadas pelo MEC, como a ausência de datas de abertura de prazos e a seleção de regiões prioritárias, que não incluíram, por exemplo, o norte de Minas Gerais?


Conforme tem sido amplamente divulgado por meio do "Portal do Fies" e pela imprensa, o processo seletivo relativo ao 2º semestre de 2015 será realizado entre os dias 3 e 6 de agosto de 2015.

A priorização das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluído o Distrito Federal, é medida de adequação da realidade histórica e vem se somar a outras várias políticas sociais federais que buscam corrigir as desigualdades regionais. Atualmente, 60% dos contratos de financiamento se encontram nas regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal.

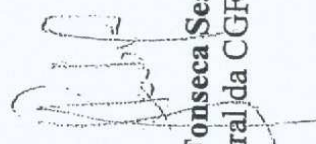
Na composição dessa priorização, consonante com o inciso III, art. 3º da Constituição Federal, a regionalização adotada em nível macro é viável a um Programa de âmbito federal, não sendo possível contemplar microrregiões, em que devem ser avaliadas desigualdades internas a cada Unidade Federada.

3. Encaminhamentos

3.1. À consideração superior
3.2. DIAFE, em 31.07.2015.

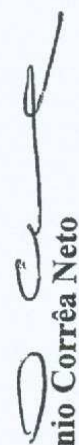

Carlos Henrique da Silva Marciano
Chefe da DIAFE/COSIF/CGFIN

3.3. De acordo
3.4. À DIGEF, nos termos propostos acima, para posterior encaminhamento à ASREL/PRESI/FNDE.
3.5. CGFIN, em 31.07.2015.


Adriano Fonseca Seabra
Coordenador-Geral da CGFIN/DIGEF

Recebido: 03/08/15
As 11:47

3.6. De acordo
3.7. À ASREL/PRESI/FNDE, nos termos propostos acima.
3.8. DIGEF, em 31.08.2015.


Antônio Corrêa Neto
Diretor da DIGEF


Antônio Corrêa Neto
Diretor da DIGEF